



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 7 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 1754

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 312 de 03 de Agosto de 2017**-Concede licença prêmio a Servidora Sra. Ticiane Passos de Lelis Almeida e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 313 de 03 de Agosto de 2017**-Concede licença prêmio a Servidora Sra. Zenilda de Jesus Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 315 de 04 de Agosto de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Paisagismo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 312 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

*Concede licença prêmio a Servidora
Sra. Ticiane Passos de Lelis Almeida
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Licença Prêmio a Servidora Sra. TÍCIANA PASSOS DE LELIS ALMEIDA, Enfermeira, matrícula nº 067201, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 02 de agosto de 2017 a 30 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 313 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

*Concede licença prêmio a Servidora
Sra. Zenilda de Jesus Santos e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Licença Prêmio a Servidora Sra. ZENILDA DE JESUS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 003271, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 01 de agosto de 2017 e finda-se em 30 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 315 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Paisagismo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do Rg 864.077.670, do Cargo de Chefe de Paisagismo, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-04, código SEMOP-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal